

MUNICÍPIO DE SERPA

Aviso n.º 1/DAFRHAJ/2018

Publicitação de Início do Procedimento de Elaboração de Projeto de Regulamento de Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros, transporte em Táxis

Tomé Alexandre Martins Pires, Presidente da Câmara Municipal de Serpa, no uso das competências que lhe são atribuídas pela alínea t), do n.º 1, do artigo 35.º, conjugado com o artigo 56.º, ambos do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, faz saber publicamente:

Que, foi deliberado em reunião de câmara, realizada em 21/03/2018, ao abrigo do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea k), do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dar início ao processo de revisão do Código de Regulamentos e Posturas do Município de Serpa, Capítulo VII, Título IV, Parte Geral, artigos 562.º a 590.º, respeitante ao transporte de aluguer em veículos automóveis ligeiros de passageiros, publicado no D.R., 2ª Série, n.º 107, de 2 de junho de 2010, tendo em vista, nomeadamente, fixar os vários regimes de estacionamento - livre, condicionado, fixo e escala.

Que, de acordo com o disposto no artigo 98.º, n.º 1 do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, é dado início ao procedimento de elaboração de Projeto de Regulamento de Transporte de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros, Transporte em Táxis e, dada a conhecer a forma de constituição de interessados e de apresentação de contributos.

Assim, durante 30 dias úteis, seguintes à publicação do presente Aviso, na internet, no Sítio do Município de Serpa, os interessados podem constituir-se como tal e apresentarem os seus contributos para a elaboração o projeto de regulamento, através de comunicação escrita da qual conste nome, número de identificação fiscal, morada ou sede, profissão e o respetivo endereço eletrónico, dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1, do artigo 112.º do Código de Procedimento Administrativo.

A constituição como interessado e a apresentação dos contributos deve ser efetuada por requerimento, cuja minuta poderá ser disponibilizada, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Serpa, através de correio eletrónico, geral@cm-serpa.pt, por correio normal ou mediante documento entregue no Serviço de Atendimento ao Público.

Serpa, aos 30 de maio de 2018

O Presidente da Câmara Municipal



-Tomé Alexandre Martins Pires-